Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 1/2012

Projeto de Lei nº 36/2012 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2013, as seguintes dotações:

02.08.03 – Agropecuária

3190.11.00-04.601.0040.2.043	R$ 44.020,20
3190.13.00-04.601.0040.2.043	R$ 10.124,64
Total	R$ 54.144,84

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.08.03 – Agropecuária

4.490.52.00-04.601.0040.2043	R$ 54.144,84

Justificativa:

Apresentamos esta emenda com o objetivo de aumentar a verba destinada à contratação de dois engenheiros agrônomos, uma vez que este é um profissional essencial a um município cuja economia é baseada na agricultura.

Câmara Municipal de Piedade, 21 de novembro de 2012.

Vereador Norton Yoshio Nakayama